



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

02 de janeiro de 2023.

Angejo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0016/2023

EMENTA: Atribui gratificação de comissão à servidores desta Casa Legislativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N.º 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto no inciso XXIII do artigo 33 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e ainda o artigo 85 da mesma Resolução.

RESOLVE:

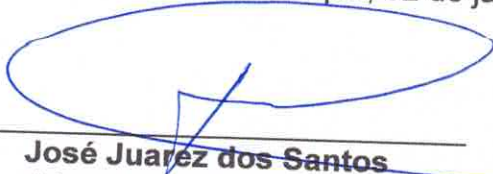
Art. 1.º. ATRIBUIR gratificações de Comissões em UFM's sobre os vencimentos dos funcionários nomeados com suas respectivas constituições conforme Art. 107 da Lei Complementar n.º 02/2021, de acordo com a quantidade de UFM,s que determina a Lei 243/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
NOME	CPF	CARGO	UFM's
ANA PAULA DA SILVA BRASILIANO	016.022.405-58	PRESIDENTE	500
MAURICÉIA ALVES DA SILVA	034.789.744-45	SECRETÁRIA	325
ÂNGELO JOSÉ DE SOUZA	016.791.185-60	MEMBRO	325

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -